

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	
Administrador	BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ/MF nº 33.850.686/0001-69
Responsável pela informação	Victor Oliveira
Telefone para contato	(61)3412-8679
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 22.02.2016, e posteriormente retificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.10.2016 e pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06.04.2017.
Data de aprovação	22.02.2016 – Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a 2ª emissão de cotas do Fundo. 03.10.2016 – Assembleia Geral Extraordinária que retificou os termos da segunda 2ª emissão de cotas do Fundo, objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 22.02.2016. 06.04.2017 – Assembleia Geral

	Extraordinária que retificou os termos da segunda 2ª emissão de cotas do Fundo, objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 22.02.2016.
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	09.11.2017
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	290.000 (duzentas e noventa mil) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	600.000 (seiscentas mil)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	<p>O anúncio de início prevê a regra da Alocação das Cotas (item 2.30), segundo a qual deverá observar o direito de preferência previsto no item 2.20 do Anúncio de Início. Em havendo excesso de demanda e observado o Direito de Preferência, será realizado rateio, da seguinte forma:</p> <p>(a) inicialmente, será realizada a divisão igualitária e sucessiva das Cotas destinadas aos Investidores, limitada ao valor individual do Boletim de Subscrição de cada Investidor, até o Montante Preferencial de 10.000 (dez mil) Cotas por Investidor; e</p> <p>(b) atendido o critério de rateio descrito no item (a) acima, as Cotas destinadas aos Investidores remanescentes serão</p>

	<p>rateadas entre tais Investidores proporcionalmente ao montante de Cotas indicado pelo respectivo Investidor no Boletim de Subscrição, não sendo consideradas frações de Cotas.</p> <p>Após o encerramento da Oferta, a Distribuidora informará a cada Investidor a quantidade de Cotas a ele alocadas.</p>
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	50.000 (cinquenta mil) cotas
% de subscrição	206,8966%
Preço de emissão por cota	<p>R\$ 100,00 (cem reais) * + 3,39%**</p> <p><i>* Valor de referência. O efetivo aporte será feito pelo valor patrimonial da Cota no fechamento do dia anterior à Data de Integralização Preço unitário de integralização.</i></p> <p><i>** Taxa de Ingresso, conforme previsto no Anúncio de Início (item 2.21)</i></p>
Início do prazo de subscrição, se definido.	10.11.2017
Fim do prazo para subscrição, se definido.	20.11.2017
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM

<p>Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento</p>	<p>Farão jus aos rendimentos distribuídos pelo Fundo os titulares de Cotas que estiverem registrados como tais no fechamento das negociações do último dia útil do mês anterior ao respectivo pagamento, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo, sendo que o primeiro rendimento será pago apenas após o encerramento da Oferta e integralização das Cotas.</p>
--	--